

# AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2005

O substituto eventual do DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 247, de 9 de agosto de 2005

### COMUNICA:

aos operadores e demais agentes econômicos do setor de exploração e produção, que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

#### 1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios para a redação final do Padrão ANP 06A, que estabelece os procedimentos para a coleta, acondicionamento e entrega à ANP, das amostras de rochas e fluidos de poços perfurados por empresa concessionária operadora nas bacias sedimentares brasileiras.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

#### 2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta do Padrão Técnico objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET – [http://www.anp.gov.br/Audiencia\\_Publica](http://www.anp.gov.br/Audiencia_Publica)

ANP – Protocolo – Avenida Rio Branco, 65, 12º, Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP – Protocolo – SGAN Q.603 Módulo “I” 3º andar, Brasília, DF

ANP – Protocolo – Av. Paulista, 1804, 20º, São Paulo, SP

ANP – Protocolo – Av. Tancredo Neves, 776, Ed. Anexo do Desembanco Bloco “A”, 5º andar, Pituba, Salvador, BA

Da Consulta Pública

#### 3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Pública.

#### 4. ENVIO DE COMENTÁRIOS

4.1 Os comentários a respeito do Padrão ANP 06A – Amostragem de Rochas e Fluidos deverão ser enviados para:

ENDEREÇO ELETRÔNICO [consultas\\_sdt@anp.gov.br](mailto:consultas_sdt@anp.gov.br)

ANP – Protocolo – Avenida Rio Branco, 65, 12º, Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP – Protocolo – SGAN Q.603 Módulo “T” 3º andar, Brasília, DF

ANP – Protocolo – Av. Paulista, 1804, 20º, São Paulo, SP

ANP – Protocolo – Av. Tancredo Neves, 776, Ed. Anexo do Desembanco Bloco “A”, 5º andar, Pituba, Salvador, BA

## Da Audiência Pública

### 5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 11 de outubro de 2005, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

### 6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 10 de outubro de 2005, diretamente na ANP, em quaisquer escritórios, ou pela Internet, nos endereços constantes do item 2.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão ter a cópia da apresentação disponível na ANP até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Audiência.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da Diretoria e da Procuradoria Geral poderão interpelar o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

### 7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública Luiz Sguissardi do Carmo e como Secretário Sérgio Martins de Souza.

### 8. PROGRAMAÇÃO

9h30	10h	Recepção de expositores e registro de participantes
10h	10h15	Abertura das Atividades pelo Presidente da Audiência e pronunciamento do Diretor-Geral da ANP
10h15	10h30	Exposição do tema pelo Superintendente de Gestão e Informação de Dados Técnicos
10h30	10h45	Intervalo
10h45	12h	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
12h	12h15	Encerramento

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

Publicado no DOU de 24/08/2005